



PROCESSO	.
INTERESSADO	CEF
ASSUNTO	Aprovação do Edital de Chamada Pública para patrocínio de projetos voltados à formação continuada dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

DELIBERAÇÃO Nº 63/2019 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 22 do mês de julho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, conforme dispõe § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010;

Considerando a finalidade da Comissão de Ensino e Formação– CEF-CAU/SC de zelar pelo aperfeiçoamento do ensino e formação em arquitetura e urbanismo, incentivando e realizando ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada nos termos do art.93 do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a relevância dos projetos inseridos no planejamento estratégico do CAU/SC (gestão 2018/2020), aprovados pela Deliberação Plenária nº 249/2018, que contemplam as ações voltadas ao ensino e formação;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Aprovar a minuta do Edital de Chamada Pública para patrocínio de projetos voltados à formação continuada dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.



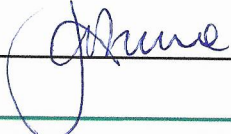
2- Caso haja necessidade de realizar ajustes na minuta, por questões administrativas ou legais do CAU/SC, com vistas a agilizar o processo, a coordenação da CEF-CAU/SC poderá ser consultada por e-mail e a adequação realizada pela assessoria da CEF-CAU/SC. As modificações serão informadas aos demais membros da comissão na próxima reunião ordinária ao feito

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis das conselheiras Gabriela Morais Pereira; Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 22 de julho de 2019.

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora da CEF





CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta da CEF

DIEGO DANIEL
Membro Suplente da CEF

